



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026

De 26 de Março de 2026

PUBLICADO
DATA: 26 / 03 / 26

Dispõe sobre exoneração dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

O **Prefeito do Município de Materlândia**, Marques serafim de Pinho, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 80, IX, da Lei Orgânica deste Município e, com fulcro no art. 24, IV e § 2º da Lei Federal 11.494 de 20 de Junho de 2007, **DECRETA:**

Art. 1º. - Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o mandato do quadriênio 2023/2026, conforme composição abaixo:

Thierry de Pinho Queiroz, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Eliane Aparecida dos Santos Brito, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Lilian Luiza Silva Marques, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS.

Maria Generosa da Silva Carvalhais e Maria de Fátima dos Santos Oliveira, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Alessandra Alves e Sebastiana Aparecida Pereira, respectivamente, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR. A substituição dar-se a por causa de novas eleições e às anteriores já não fazem mais parte do conselho atual.

Miriam Oliveira da Silva e Jhuny Cristiane Ferreira Marques RESPECTIVAMENTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materlândia, 26 de Março de 2026.

Marques Serafim de Pinho
Prefeito Municipal de Materlândia